

REGULAMENTO 25ª EDIÇÃO

O Prêmio CNH Industrial de Jornalismo tem como objetivo valorizar a informação e as fotografias que comunicam os acontecimentos, além de estimular o debate sobre questões primordiais para o desenvolvimento do Brasil. Sob o olhar de quatro setores, – AGRONEGÓCIO, CONSTRUÇÃO, TRANSPORTE e MACROECONOMIA – o concurso cultural, promovido pela CNH Industrial, reconhecerá, tradicionalmente, as melhores matérias jornalísticas e, pela primeira vez, os melhores registros fotográficos publicados na imprensa nacional.

DO CONCURSO:

Reportagens

1. A 25ª edição do Prêmio CNH Industrial de Jornalismo premiará as melhores reportagens publicadas em jornais, revistas ou sites de âmbito nacional, mesmo que seja produção regional, sob os temas Agronegócio, Construção, Transporte e Macroeconomia.

2. O período de veiculação deve ser entre 1º de julho de 2017 e 30 de junho de 2018.

3. Serão levadas em conta aquelas reportagens que se destaquem por:

- Sua contribuição para uma reflexão sobre a conjuntura do país e o desenvolvimento dos setores: Agronegócio, Construção, Transporte e Macroeconomia;
- Capacidade de tradução dos fatos em informação de qualidade para o leitor;
- Seu papel social e histórico de prestação de serviços para o cidadão brasileiro em seu dia a dia;
- Ineditismo e/ou originalidade da abordagem dos temas.

4. O concurso tem abrangência nacional e premiará as seguintes categorias:

Mídias impressas e on-line:

- Agronegócio: reportagens publicadas em jornais, revistas, blogs e sites de notícias que abordem o segmento relacionado à agricultura do país, tais como: negócios, exportação e importação, balança comercial, produção, alimentos, agricultura sustentável, agricultura familiar, tecnologia e inovação, leis, impostos e tributos, incentivos do governo, projetos e programas, entre outros.

- **Construção:** matérias publicadas em jornais, revistas, blogs e sites de notícias que abordem o segmento de construção no Brasil com foco nas questões acerca das premissas do setor, tais como: tendências, leis, incentivos, empregos, infraestrutura, investimentos, materiais, tecnologia e inovação, mineração, projetos, governo, construção sustentável, entre outros.
- **Transporte:** reportagens publicadas em jornais, revistas, blogs e sites de notícias que abordem os aspectos do setor de transportes no país, bem como seu desenvolvimento, envolvendo temas como: inovação e tecnologia, mobilidade sustentável, leis, projetos e programas do governo, produtos, investimentos, estradas, logística, entre outros.
- **Macroeconomia:** matérias publicadas em jornais, revistas, blogs e sites de notícias que abordem questões relacionadas ao cenário econômico do país, como: inflação, moeda, câmbio, desenvolvimento econômico e social, mercado de ações, políticas econômicas. Essa modalidade abrangerá também os outros segmentos que não foram contemplados nas demais categorias, como: varejo, imobiliário, turismo, petróleo e gás, siderurgia, cosméticos, cultura, entre outros.

Fotografia

5. A 25ª edição do Prêmio CNH Industrial de Jornalismo premiará, de forma inédita, as melhores fotografias publicadas em jornais, revistas ou sites de âmbito nacional, mesmo que sejam de produção regional, desde que representem os temas Agronegócio, Construção, Transporte e Macroeconomia.

6. As fotos devem ter sido divulgadas em veículos de comunicação entre 1º de julho de 2017 e 30 de junho de 2018.

7. Serão levados em conta os registros fotográficos que se destaquem por:

- Capacidade de expressar, por meio da fotografia, uma informação relevante e/ou o conteúdo abordado na reportagem;
- Originalidade, enquadramento, criatividade, qualidade técnica, composição, estética e aderência ao tema.

8. O concurso tem abrangência nacional e premiará as seguintes categorias:

- **Agronegócio:** fotografias que ilustrem as reportagens publicadas em jornais, revistas, blogs e sites de notícias que abordem o segmento relacionado à agricultura do país. As imagens podem representar negócios, exportação e importação, balança comercial, produção, alimentos, agricultura sustentável, agricultura familiar, tecnologia e inovação, leis, impostos e tributos, incentivos do governo, projetos e programas, entre outros.

- **Construção:** fotografias que ilustrem as matérias publicadas em jornais, revistas, blogs e sites de notícias que abordem o segmento de construção no Brasil com foco nas questões acerca das premissas do setor. As imagens podem representar: tendências, leis, incentivos, empregos, infraestrutura, investimentos, materiais, tecnologia e inovação, mineração, projetos, governo, construção sustentável, entre outros.
- **Transporte:** fotografias que ilustrem reportagens publicadas em jornais, revistas, blogs e sites de notícias que abordem os aspectos do setor de transportes no país, bem como seu desenvolvimento. As imagens podem representar: inovação e tecnologia, mobilidade sustentável, leis, projetos e programas do governo, produtos, investimentos, estradas, logística, entre outros.
- **Macroeconomia:** fotografias que ilustrem matérias publicadas em jornais, revistas, blogs e sites de notícias que abordem questões relacionadas ao cenário econômico do país. As imagens podem representar: inflação, moeda, câmbio, desenvolvimento econômico e social, mercado de ações, políticas econômicas. Essa modalidade abrangerá também segmentos que não foram contemplados nas demais categorias, como: varejo, imobiliário, turismo, petróleo e gás, siderurgia, cosméticos, cultura, entre outros.

DAS INSCRIÇÕES:

9. As inscrições poderão ser efetuadas desde a data de publicação deste regulamento até o dia **31 de julho de 2018**, apenas de forma eletrônica, por meio do site www.premiocnh.com.br.

9.1 O candidato deverá seguir as instruções recomendadas no portal. Para a inscrição, deverá entrar no link “INSCRIÇÕES”.

9.2 Em seguida, o candidato deverá preencher corretamente cada item da ficha de inscrição (modelo sugerido no site).

9.3 Depois dessa etapa, deve anexar uma cópia do documento de identidade em formato PDF.

9.4 Para **REPORTAGEM**: enviar a matéria em formato PDF. É preciso que o material anexado tenha boa resolução para leitura, com no máximo 10 megabytes. Caso o arquivo tenha mais de 10 MB, ele poderá ser enviado em partes, desde que devidamente identificadas.

9.5 Para **FOTOGRAFIA**: o arquivo deve vir em formato JPG, entre 4 MB e 10 MB. Na inscrição deve ser indicada e incluída a reportagem ou a página que

a fotografia está associada, além de mencionar se a matéria também foi ou será inscrita no Prêmio.

9.6 Para inscrições de matérias ou fotografias publicadas on-line, os candidatos devem anexar junto à reportagem o link da publicação.

9.7 Serão consideradas, para efeito de inscrição, reportagens e fotos enviadas até as 23h59 do dia **31 de julho de 2018**.

10. Não há limite para o número de matérias ou fotografias inscritas por jornalista, fotógrafo ou veículo.

11. Não serão aceitos artigos, editoriais, cadernos especiais de caráter publicitário ou comercial. Somente serão válidos textos de caráter informativo, mídia espontânea, de relevância pública, que não tenham sido veiculados em house organs de instituições públicas ou privadas ou em órgãos de representação classista ou profissional.

12. Não serão aceitas inscrições de jornalistas que venceram a 24ª edição do Prêmio, sejam reportagens individuais sejam coletivas. Essa cláusula não se aplica aos vencedores das Menções Honrosas, que podem concorrer normalmente.

13. Não serão aceitas fotografias de ensaios fotográficos, publicitárias e que não tenham sido publicadas em nenhum veículo.

14. As fotografias enviadas deverão ser de autoria do próprio participante e não poderão conter nudez total e/ou parcial, referência à pedofilia, palavras, gestos ou imagens que incitem a violência, contrárias à moral, palavras de baixo calão, palavrões ou ofensas ao nome ou à moral de qualquer pessoa.

15. Da mesma forma, serão automaticamente desclassificadas as fotografias que fizerem referências desonrosas a pessoas, locais, obras culturais ou quaisquer outras protegidas por direitos autorais.

16. Caso a fotografia ou reportagem enviada não seja aceita pela equipe de organização, o participante receberá um comunicado por e-mail. Participantes que tiverem seus trabalhos (reportagens e fotografia) aceitos, também serão informados por e-mail.

17. Não terão validade participações que não preencherem as condições básicas do Prêmio previstas neste regulamento.

18. No site de inscrição, o candidato deverá confirmar, em campo apropriado, que as informações declaradas no ato da sua inscrição são fidedignas e de sua inteira responsabilidade.

19. Para os profissionais finalistas, será exigido o envio de uma carta assinada pelo editor do veículo ou por outro responsável da publicação, confirmando a autoria do texto ou da fotografia.

19.1 Somente após o envio da carta será validada a participação do profissional como finalista do Prêmio.

19.2. Em caso de matérias escritas por mais de um profissional, enviar a carta assinada pelo editor do veículo ou outro responsável pela publicação, confirmando a autoria de todos os envolvidos na reportagem.

20. No caso de inscrição de Fotografia, não há exigência que a imagem esteja associada a uma matéria que esteja participando do Prêmio, mas ela precisa ter sido publicada em algum veículo de comunicação de alcance nacional, mesmo que seja produção regional.

20.1 É indispensável que a fotografia tenha como foco um dos quatro temas do Prêmio: Agronegócio, Construção, Transporte e Macroeconomia.

21. A inscrição de uma matéria em Reportagem não caracteriza a inscrição da fotografia (se houver). Assim como, inscrição de uma fotografia não significa a inscrição de uma matéria. É preciso que o profissional, jornalista ou fotógrafo, faça individualmente cada inscrição.

Particularidades e Critérios de Inscrição na Modalidade On-line

22. Ao fazer a inscrição na modalidade on-line, o candidato deverá observar algumas particularidades e os seguintes critérios:

22.1 Poderão concorrer nesta modalidade matérias exclusivamente de veículos on-line e posts de blogs ou conjunto de posts dentro do mesmo tema, focados em Agronegócio, Construção, Transporte ou Macroeconomia.

22.2 A matéria deverá ser inteiramente original, exclusiva para o on-line e não resultada de replicações de notícias, compilações de artigos publicados por terceiros ou pelo mesmo autor em outras mídias (colunas de jornais, comentários em rádio, matérias de televisão, entre outros).

22.3 Para efeito de inscrição, não serão consideradas as matérias cujo conteúdo seja composto apenas de links que remetam a outros sites/blogs.

22.4. Somente serão aceitas matérias e fotografias de cunho jornalístico, não cabendo a participação de sites/blogs de empresas de análise de mercado e afins.

DA COMISSÃO JULGADORA:

23. A Comissão Julgadora será composta por profissionais de reconhecida competência nas áreas empresarial, de economia, de jornalismo, fotografia, acadêmica e mídia eletrônica no Brasil convidados pela CNH Industrial.

24. Os integrantes da Comissão Julgadora só podem ser apresentados após a data de divulgação dos resultados do Prêmio, por meio do site www.premiocnh.com.br.

25. A Comissão Julgadora é soberana, não cabendo às suas decisões qualquer impugnação ou recurso.

26. A Comissão Julgadora poderá deixar de analisar total ou parcialmente as matérias/reportagens ou fotografias que forem julgadas insatisfatórias e excluir as que não preencherem os requisitos dispostos no presente regulamento.

27. É de responsabilidade da Comissão Julgadora, tanto para as reportagens como para as fotografias:

- Selecionar os primeiros colocados nas Categorias “Agronegócio”, “Construção”, “Transporte” e “Macroeconomia”.

DAS PREMIAÇÕES:

28. As premiações serão efetivadas em reais, em valor líquido, nas seguintes modalidades:

REPORTAGENS

- R\$ 15.000 (quinze mil reais) para o 1º colocado em “Agronegócio”;
- R\$ 15.000 (quinze mil reais) para o 1º colocado em “Construção”;
- R\$ 15.000 (quinze mil reais) para o 1º colocado em “Transporte”;
- R\$ 15.000 (quinze mil reais) para o 1º colocado em “Macroeconomia”.

28.1 Entre as quatro matérias vencedoras, a Comissão de Jurados elegerá a Grande Ganhadora, que receberá mais R\$ 10.000 (dez mil reais) em seu prêmio, totalizando assim um prêmio de 25.000 (vinte e cinco mil reais).

FOTOGRAFIA

- R\$ 5.000 (cinco mil reais) para o 1º colocado em “Agronegócio”;
- R\$ 5.000 (cinco mil reais) para o 1º colocado em “Construção”;
- R\$ 5.000 (cinco mil reais) para o 1º colocado em “Transporte”;
- R\$ 5.000 (cinco mil reais) para o 1º colocado em “Macroeconomia”.

29. O júri poderá indicar um ou mais troféus de “Menção Honrosa” para matérias ou fotografias de destaque sem premiação em dinheiro.

30. O valor do prêmio será transferido para a conta bancária do vencedor após conclusão dos processos financeiros internos.

DOS RESULTADOS:

31. Os resultados do concurso serão conhecidos na metade do segundo semestre de 2018, durante o evento de premiação, em data e local que serão posteriormente divulgados.

32. Como parte da premiação, os finalistas farão parte de um “Experience Day” na Fundação Dom Cabral, discutindo temas de vanguarda com especialistas e pesquisadores de uma das melhores escolas de negócios do mundo.

33. Os finalistas das oito modalidades, tanto de reportagem quanto de fotografia, serão contatados por e-mail e telefone pela equipe organizadora do Prêmio, com antecedência mínima de 15 dias da data do evento.

34. Os finalistas serão convidados a participar do evento de premiação, sendo que despesas de hospedagem, alimentação e transporte estarão a cargo da empresa realizadora do Prêmio.

DISPOSITIVOS FINAIS:

35. A inscrição no concurso e a apresentação das reportagens implicam na plena aceitação pelo participante de todas as disposições deste regulamento.

36. A CNH Industrial e a Quattro Projetos terão o direito de publicar, com os devidos créditos, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da divulgação dos resultados do concurso na imprensa, as reportagens e fotografias premiadas, sem qualquer ônus e sem que essa faculdade implique compromisso de publicação.

37. Os casos não previstos neste regulamento serão julgados de forma soberana pela Comissão Julgadora.

Informações: www.premiocnh.com.br ou pelo telefone (41) 3018-3377.